

SECRETARIA DE
ESTADO DE GOVERNO



Gestão e Informatização Obras Públicas

2023



integrado e dinâmico





Objetivo

Modernizar e otimizar o processo de planejamento, execução e monitoramento de projetos de infraestrutura e construção financiados pelo setor público por meio da implantação de sistema(s) informatizado(s).

Meta

Utilização de software(s) especializado(s) para a **alocação eficiente de recursos**, o acompanhamento em *tempo real* do progresso das obras e a *análise precisa* dos custos envolvidos. Além disso, a informatização permite uma *comunicação mais fluida* entre as diferentes partes envolvidas, desde órgãos setoriais, alta gestão até empreiteiras e fornecedores, contribuindo para a **tomada de decisões** mais embasadas e uma execução mais *ágil e precisa* dos projetos. Em última instância, o objetivo é garantir o *uso responsável* dos recursos públicos, a **conclusão pontual** das obras e a entrega de infraestruturas que atendam às necessidades da sociedade de forma eficaz.

Dados Confiáveis



Dados Estratégicos

Capacitar os gestores e tomadores de decisão com **informações fundamentais** para uma análise precisa e embasada durante todo o **ciclo de vida** de um projeto de construção. A coleta, organização e análise de dados relevantes proporcionam **insights** valiosos sobre o progresso, custos, qualidade e desempenho das obras. E



Planejamento

As informações estratégicas permitem uma alocação mais eficiente de recursos, uma identificação precoce de desvios em relação aos planos iniciais e a implementação de ações corretivas de forma proativa. Além disso, contribuem para uma melhor gestão de riscos, permitindo antecipar possíveis obstáculos e ajustar estratégias para garantir a conclusão bem-sucedida dos projetos, **potencializando e promovendo** a(s) entrega(s) pontual(is).

Maiores Dores



Gestão por Planilhas

Torna o processo suscetível ao erro, tornando a busca por definições e/ou adequações cada vez mais morosa, como levando **desconfiança** aos dados.



Descentralização

A dispersão de informações em sistemas isolados, inexistentes e ou em formatos diversos dificulta a obtenção de uma **visão holística e integrada** do status e do desempenho das obras.



“Ausência” de Planejamento

Dificuldades na coordenação entre equipes, atrasos na identificação de problemas e na tomada de **decisões assertivas**, bem como na alocação ineficiente de recursos

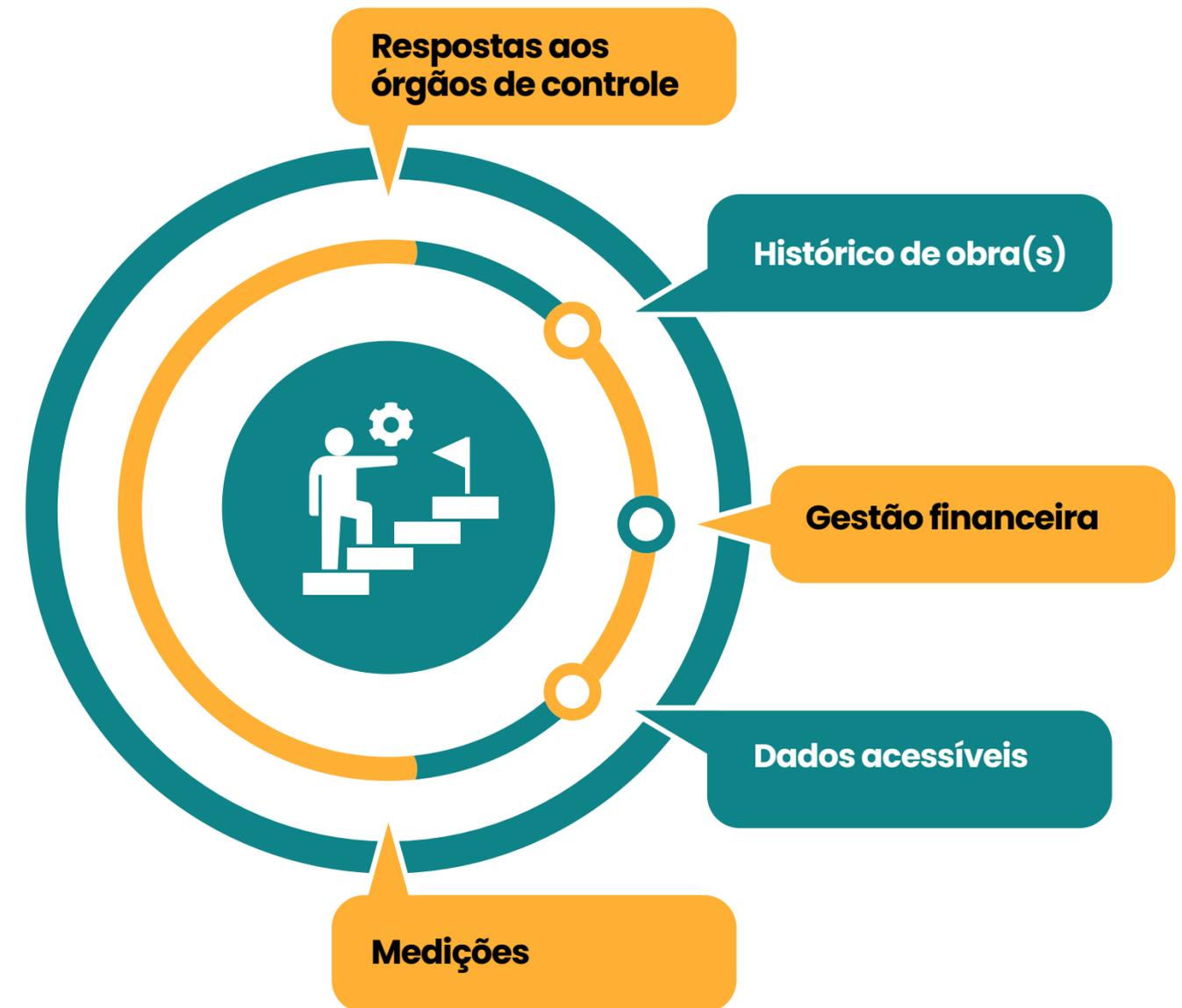


Não Assertividade

Além disso, a falta de padronização e centralização de dados pode levar a **inconsistências e erros**, comprometendo a precisão das informações utilizadas para análises e planejamento

DORES

A não integração entre diferentes **departamentos** e **stakeholders** fica comprometida, uma vez que não há uma fonte **única e confiável** de informações para embasar discussões e acordos. Em última instância, a não centralização de dados de obras prejudica a eficiência, a transparência e a capacidade de resposta das equipes envolvidas, resultando em **impactos negativos** sobre a qualidade, prazos e custos dos projetos de construção.



Gargalos



Dificuldades de Monitoramento

A ausência de um sistema informatizado dificulta o monitoramento em tempo real do progresso da obra. Isso dificulta a identificação precoce de problemas e a implementação de medidas corretivas apropriadas.



Limitação na Análise de Desempenho

A ausência de um sistema informatizado dificulta a análise detalhada do desempenho da obra ao longo do tempo. Isso impede a identificação de tendências e padrões que poderiam levar a melhorias contínuas.



Dificuldade de Acompanhamento Financeiro

A falta de um sistema integrado dificulta o acompanhamento preciso dos gastos e orçamentos da obra. Isso pode levar a desvios financeiros não identificados até que seja tarde demais para corrigi-los.



Dificuldade de Auditoria e Prestação de Contas

A falta de um sistema que registre todas as atividades e decisões relacionadas à obra pode dificultar auditorias e a prestação de contas aos órgãos reguladores e à sociedade.

Determinações Legais



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5245, de 10/03/2021

Proc 542

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: 5421/2018-e
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 5421/2018-e

RELATOR : CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

EMENTA : Monitoramento da auditoria operacional realizada na então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, atual Secretaria de Economia do Distrito Federal, que avaliou a destinação de recursos para obras em andamento e os procedimentos afetos às atividades de manutenção dos bens públicos, de forma a atender ao disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC n.º 101/2000, cujos resultados foram apresentados no Processo n.º 5.687/2011.

DECISÃO Nº 701/2021

Decreto Distrital n.º 39.537/2018; VI - recomendar à SEEC/DF e à Segov/DF, por intermédio da Secretaria Executiva das Cidades, que disponibilizem sistema informatizado às Administrações Regionais, a exemplo do adotado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a fim de alcançar os objetivos do item III enquanto os respectivos módulos do SPP ainda não estiverem implementados e/ou integrados (vide item IV.b.iii); VII - reconhecer a perda de objeto da diligência inserta no item III.b da Decisão n.º 4.245/2019, no que se refere à elaboração de planos de manutenção da malha viária e de obras de arte especiais pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap; VIII - solicitar ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal - Caci/DF, que informe a este Tribunal o órgão responsável pela gestão e preservação patrimonial da Rodoviária do Plano Piloto, ante à indefinição constatada na fiscalização realizada por este Tribunal; IX - alertar os titulares da SEEC/DF e

Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios n.ºs 2.447/2020-SEEC/GAB (Peças n.ºs 82, 83 e 84), 4.596/2020-SEEC/GAB (Peça n.º 85) e 5.957/2020-SEEC/GAB (Peças n.ºs 97 e 98), encaminhados ao Tribunal em atenção à Decisão n.º 4.245/2019; b) do Relatório de Monitoramento (e-DOC C317522-e); c) da Matriz de Achados (e-DOC 732951C6-e); d) dos demais documentos juntados aos autos; II - considerar parcialmente atendido o item III e não atendido o item IV da Decisão n.º 4.245/2019; III - determinar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - Segov/DF, por intermédio da Secretaria Executiva das Cidades, cada qual no seu escopo de atuação, que, quanto às edificações, malhas viárias e obras de arte especiais de responsabilidade das Administrações Regionais, considerando o disposto no Decreto Distrital n.º 39.537/2018, adotem medidas para que as Administrações Regionais: a) realizem levantamentos e cadastros; b) planejem e elaborem vistorias, incluindo relatórios com pareceres conclusivos sobre o estado de conservação; c) elaborem planos de manutenção; d) elaborem planos orçamentários de manutenção, conforme estipula o art. 7º, inciso IV, do Decreto Distrital n.º 39.537/2018; IV - determinar à SEEC/DF, em consonância com o Decreto Distrital n.º 39.537/2018, que: a) quanto aos bens relacionados no Quadro 2 do Relatório de Monitoramento de e-DOC 8C317522-e, informe, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com o auxílio dos órgãos e entidades responsáveis, a situação atualizada do estado de conservação de cada bem e avalie se apresentam riscos aos usuários; b) quanto à implementação do Sistema de Patrimônio Público - SPP: i) cadastre, no prazo de 6 (seis) meses, a totalidade de órgãos e entidades abrangidas pelo referido decreto no SPP, acompanhando e exigindo a nomeação de membros das comissões de gestão do patrimônio imobiliário - CGPI; ii) inclua, no prazo de 1 (um) ano, funcionalidade que permita o registro de solicitações e reivindicações de usuários de bens públicos, avaliando as possibilidades de integração com outros sistemas informatizados; iii) acrescente módulos no SPP que contemplem prioritariamente as malhas viárias e obras de arte especiais, bem como sistemas de drenagem pluvial, sinalização viária e dispositivos de mobilidade urbana do Distrito Federal avaliando as possibilidades de integração com outros sistemas informatizados; c) quanto às edificações, adote medidas para que os órgãos e entidades responsáveis, abrangidos pelo Decreto Distrital n.º 39.537/2018: i) realizem levantamentos e cadastros; ii) planejem e elaborem vistorias, incluindo relatórios com pareceres conclusivos sobre o estado de conservação; iii) elaborem planos de manutenção; iv) incluam, no SPP, tal como previsto no art. 13, incisos I, III e VII do decreto de referência, as informações e documentos produzidos

Determinações Legais



MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

Anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

(Publicada no DOU de 29/09/2015)

7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos <u>bens móveis e imóveis</u> ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	União ⁽¹⁾	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016) ⁽²⁾
	DF e Estados	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)
	Municípios com <u>mais</u> de 50 mil habitantes	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
	Municípios com <u>até</u> 50 mil habitantes	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos <u>bens de infraestrutura</u> ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	União	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)
	DF e Estados	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
	Municípios <u>acima</u> de 50 mil habitantes	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
	Municípios com <u>até</u> 50 mil habitantes	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)

Vantagens da Informatização na Gestão de Obras Públicas

Eficiência

Facilita o acesso a informações, a comunicação entre as partes interessadas e a tomada de decisões baseada em dados.



Transparência

Podem ser facilmente acessadas por todas as partes interessadas, incluindo o público. Isso aumenta a transparência e permite um maior controle social sobre o uso dos recursos públicos.



Controle

É possível ter um controle mais rigoroso sobre todas as etapas da obra, passando por execução e manutenção. Isso ajuda a prevenir desvios e irregularidades.



Previsibilidade

Permite uma melhor previsão do andamento da obra, pois facilita a coleta e análise de dados. Isso pode ajudar a evitar atrasos e custos extras.



Planejamento

É possível fazer um planejamento mais preciso e detalhado da obra. Isso inclui a definição de prazos, custos, recursos necessários, entre outros aspectos.



Benefícios da Centralização de Dados

Escalabilidade

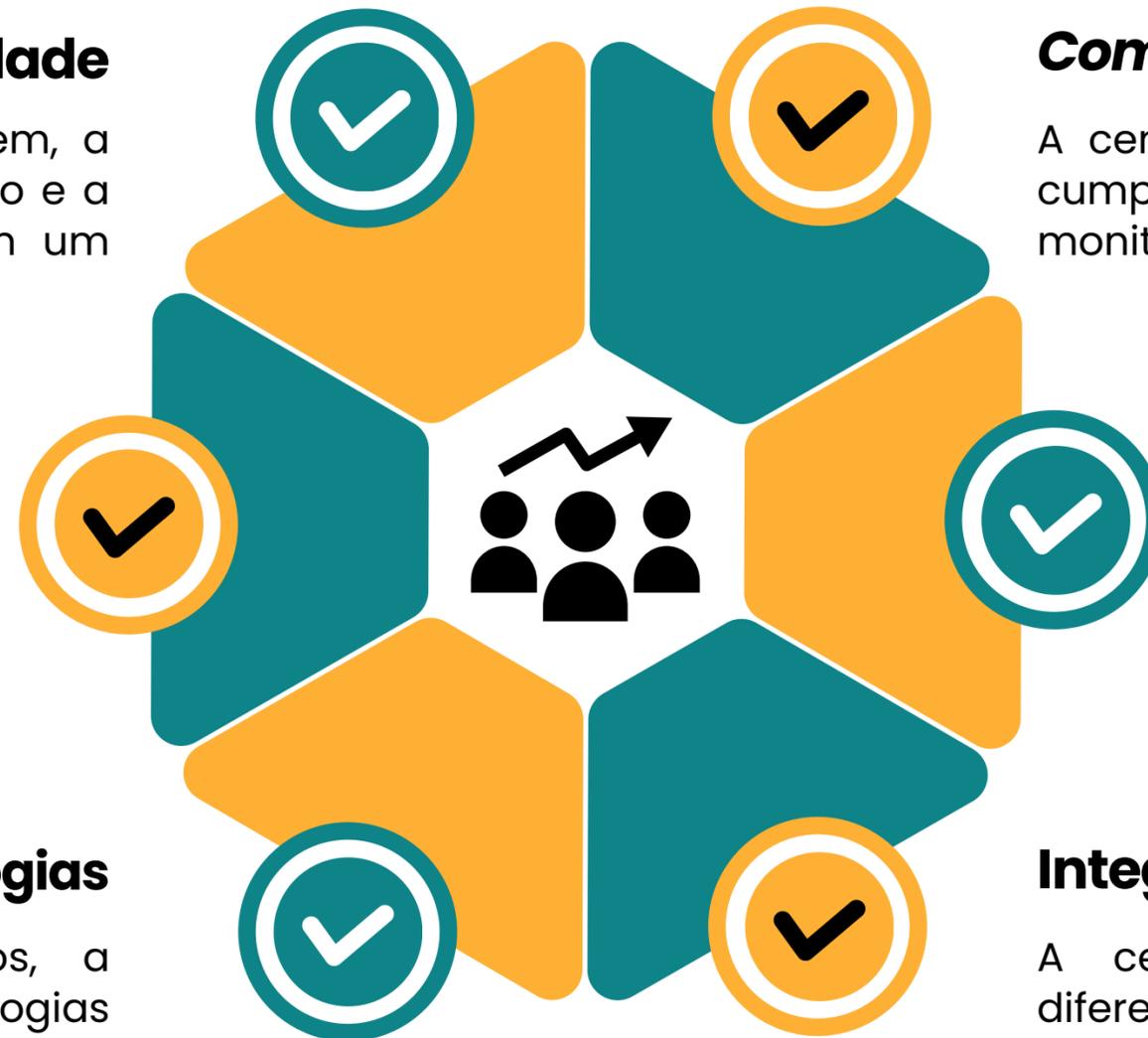
À medida que os dados e obras crescem, a centralização de dados facilita a expansão e a adaptação dos sistemas para lidar com um volume maior de informações.

Fácil acesso

As informações ficam eletronicamente disponíveis e podem ser acessadas de qualquer lugar e **a qualquer momento**.

Facilita a migração para novas tecnologias

Quando os dados estão centralizados, a transição para novos sistemas ou tecnologias se torna mais suave, pois as informações já estão organizadas em um local central.



Compliance regulatório

A centralização de dados ajuda a garantir o cumprimento das normas, já que é mais fácil monitorar e auditar informações centralizadas.

Acesso unificado

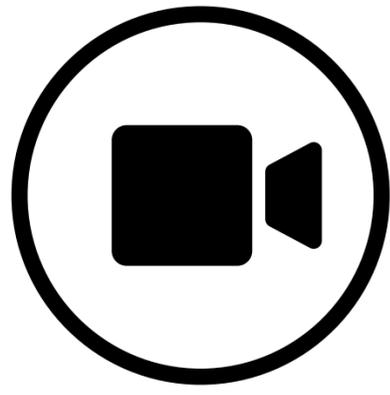
Centralizar dados permite que todos os membros da equipe tenham acesso a um **único ponto de referência**, facilitando a localização e o compartilhamento de informações cruciais.

Integração de sistemas

A centralização facilita a integração de diferentes sistemas e aplicativos, permitindo que eles compartilhem dados de maneira mais fluida.



Drones



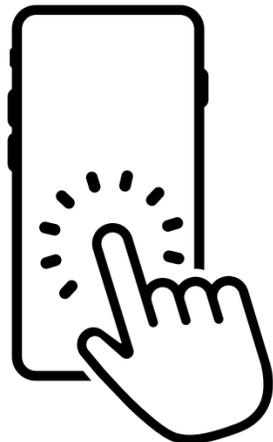
Filmagem



Sensores



Aplicativos



Touch Screen



Georreferenciamento



Componentes de um Sistema de Gestão de Obras

Coleta de dados

mais fácil realizar **análises abrangentes** e obter insights valiosos, já que as informações estão em um formato padronizado e facilmente acessível.



Consistência

Evita a duplicação de dados e ajuda a manter a consistência das informações, reduzindo erros e discrepâncias.

Colaboração

Equipes podem colaborar de maneira mais eficaz, uma vez que todos estão trabalhando com os mesmos dados e informações.



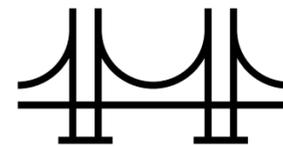
Acompanhamento

A centralização evita a necessidade de procurar informações em várias fontes, economizando tempo e esforço da equipe

Benefícios da Gestão Informatizada das obras



Acompanhamento desde a intenção de realização



Gestão da evolução do projeto(s) e estudo(s)



Gestão integrada do(s) licenciamento(s) e autorizações



Gestão Integrada do(s) contrato(s) (aditivos, supressões, financiamentos...)



Gestão da evolução da(s) obra(s), medição(ões), ato(s), diários e fiscalização(ões)...

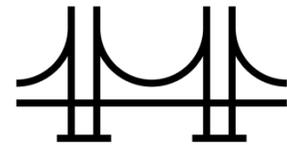


Maps georreferenciados, dashboard e videosgeorreferenciamentos

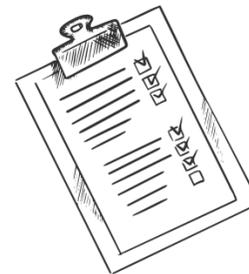
Gestão da manutenção pró-ativa



Gerenciamento das atividades, planejamento, controle de contratos e execução dos serviços



Possibilidade de identificação das áreas e/ou elementos da infraestrutura por meio dos cadastros (inventários)



Possibilidade de acompanhamento e comparação dos orçamentos e/ou contratos dos serviços realizados



Registro minimalista dos ativos, possibilidade de medições e histórico das atividades

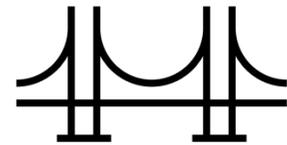


Maps georreferenciados, dashboard e vídeos georreferenciamentos

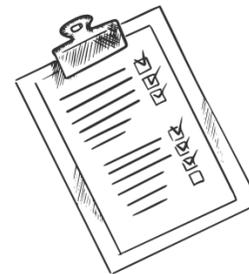
Gestão do Patrimônio Imobiliário e de Infraestrutura



Cadastro completo, com responsabilização e informações pontuais



Cadastro de informações estruturais, geometria, manifestações patológicas, video(s), foto(s) e inspeções



Possibilidade de acompanhamento do nível de degradação e historificação da vida útil do elemento.



Acompanhamento de execução orçamentaria e agregação de valor, como possibilidade de orçamentação de manutenção e recuperação



Maps georreferenciados, dashboard e videosgeorreferenciamentos



PLANO DE AÇÃO

ESCOPO DE DESENVOLVIMENTO

I. Objetivo

II. Meta

III. Finalidade e Âmbito de Aplicação

IV. Fundamentação Legal

V. Justificativas

VI. Do Sistema e da Preparação

VII. Implementação Sequenciada e Modular

VIII. Expansão Gradual do Sistema

IX. Consolidação e Aperfeiçoamento

X. Manutenção e Avaliação Contínua

Macrocronograma



1

09/2023

Definição de Plano de Ação

2

10/2023 - 01/2024

Do Sistema e da Preparação

3

02/2024 ...

Processo de implementação sequenciada e modular

4

06/2025...

Expansão Gradual do Sistema

5

12/2025...

Consolidação e Aperfeiçoamento

Atividades de desenvolvimento do projeto da sistemática de **gestão e informatização de obras públicas**

6

03/2026

Total Operacionalização da sitemática integrada de gestão e informatização de obras públicas

ESCOPO DE CONSTRUÇÃO

do Plano de Ação

01/09/2023

04/09/2023

15/09/2023

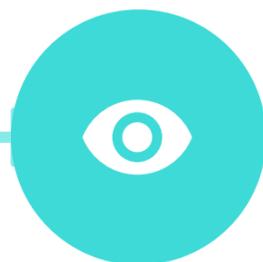
22/09/2023

25/09/2023

26/09/2023



REUNIÃO DE
ALINHAMENTO



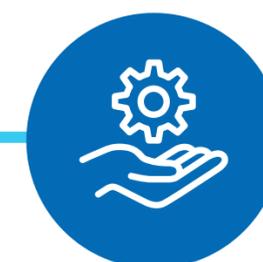
REUNIÃO DE
DEFINIÇÃO E
DELIMITAÇÃO DE
OBJETIVOS



APRESENTAÇÃO
DE OBJETIVOS E
METAS



REUNIÃO DE
INTERAÇÃO COM
ÓRGÃOS SETORIAS



APRESENTAÇÃO E
DEFINIÇÃO DE
SISTEMÁTICA A SER
ADOTADA



ENCAMINHAMENTO
DE DIFIÇÕES PRÉ-
ESTABELECIDAS E
DEFINIÇÃO DE PLANO
DE AÇÃO.